



**TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO PGE Nº  
017/2021)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BARBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 25.109.563/0001-43, Inscrição Municipal nº 10028460, situada na Rua do Paço, nº 335, Quadra 02, Lote 17, Itinga, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.738-215, neste ato representada pelo **SR. ALCIR DA CONCEIÇÃO MARINHO**, portador do RG nº 13.626.391-76, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.363.540-49 doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº. 006.0400.2022.0018546-50, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 017/2021**, celebrado em 03/05/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÇO**

Fica concedida a revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme Convenção Coletiva 2021/2023, percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 010/2022, com data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PANC-LBC-VSN-207/2014, e reajustamento dos preços mediante aplicação da variação acumulada de INPC 2021/2022, conforme processo SEI 006.0400.2022.0037420-93, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, conforme abaixo:

Posto de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Unitário Revisado a partir de 01/02/2022	Preço Unitário Reajustado a partir de 18/03/2022	Preço Mensal a partir de 18/03/2022
Posto de Vigilância Armada - Diurno	84 horas	01	R\$ 7.493,03	R\$ 7.592,03	R\$ 7.592,03
Posto de Vigilância Armada - Noturno	84 horas	01	R\$ 9.011,03	R\$ 9.111,53	R\$ 9.111,53
<b>Valor mensal estimado</b>					<b>R\$ 16.703,56</b>
<b>Valor Global anual Estimado</b>					<b>R\$ 200.442,72</b>

§1º Estima-se para o Aditivo o valor global anual de **R\$ 200.442,72** (duzentos mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339092/339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

---

**SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Alcir da Conceição Marinho, Representante Legal da Empresa**, em 01/03/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador do Estado**, em 06/03/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 06/03/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Coordenador(a)**, em 08/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00062226997** e o código CRC **CDCFA893**.

---

**Referência:** Processo nº 006.0400.2022.0037420-93

SEI nº 00062226997



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11/10/2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 144/2013 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR a Sra. Terezinha da Silva Britto, na condição de inventariante do espólio do Sr. José Wilson Dantas de Britto**, acerca do processo de Tomada de Contas Especial, **SEI nº 011.5551.2022.0056485-68**, mediante Portaria nº 2318/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 30/12/2022, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado - Município/Merenda, instituído pela Resolução nº 86/2003, que visa à universalização e a oferta de educação básica de forma eficiente e com elevação constante do padrão de qualidade do ensino nas respectivas redes, manifestado por meio do Termo de Convênio nº 66/2003, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CIPÓ/BA e o Estado da Bahia, referente aos exercícios de 2003/2004. O presente termo foi assinado em 03/07/2003, com a vigência de 05 (cinco) anos. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 120 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: sofia.adileu@enova.educacao.ba.gov.br, 8 de março de 2023. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11/10/2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 144/2013 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR a Sra. Maria Cardoso de Lima** acerca do processo de Tomada de Contas Especial **SEI nº 011.5551.2022.0056679-45**, mediante Portaria nº 2332/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 30/12/2022, no qual Vossa Senhoria é formalmente arrolado como responsável pelo débito quantificado no processo de prestação de contas anual, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado - Município (**Merenda**), instituído pela Resolução nº 86/2003, que visa à universalização e a oferta de educação básica de forma eficiente e com elevação constante do padrão de qualidade do ensino nas respectivas redes, manifestado por meio do Termo de Convênio nº 210/2003, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/BA e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2003. O presente termo foi assinado em 30/07/2003, com vigência de 05 (cinco) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 120 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: sofia.adileu@enova.educacao.ba.gov.br, 8 de março de 2023. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 288/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante, Construtora NM Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 08/03/2023. Sérgio Luis Lacerda Brito/ Secretário de Infraestrutura.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

##### CONTRATO Nº 2023.0009.00

**PROCESSO Nº 052.16848.2022.0004001-82. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 016/2023. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Jorge Morais da Silva Júnior 02804469506. **OBJETO:** Prestação de serviço de desmontagem, transporte e montagem de estruturas porta paletes, totalizando 348 módulos todos com parabolts de fixação e pinos de trava. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito

bancário em conta corrente. **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

#### Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 017/2021)

Processo nº 006.0400.2022.0037420-93

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

Objeto: Conceder revisão de preços, conforme Convenção Coletiva 2021/2023 a partir do dia 01/02/2022, bem como reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE 2021/2022, a partir de 18/03/2022, alterando o valor global de R\$ 177.730,92 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos) para R\$ 200.442,72 (duzentos mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elementos de Despesa - 33.90.92 e 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2021

**Processo SEI nº:** 009.0213.2023.0006653-30. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Prevelar Soluções em Engenharia Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, a partir de 16.03.2023 e término em 14.05.2023 e o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 14.02.2023 e término em 14.04.2023, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais). **Assinatura:** 07.03.2023.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

### RESUMO DE ADITIVO Nº 004/2023-PRODEB

Contrato Nº 18/155-01 - Processo Nº 065.10933.2023.0001098-59 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - CNPJ Nº: 15.194.004/0001-25 - Objeto: prorrogar o prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2023 a 08/03/2024 - Acordam as partes manter o valor global do contrato de R\$ 240.797,35 (duzentos e quarenta mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 019/2018 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 08.03.2023 - Salvador, 08.03.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

### RESUMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO 2023 PRODEB

Contrato Nº 19/110-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0001368-41 - C.N.P.J. nº: 13.579.586/0001-32 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: VORCON AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ nº 23.910.226/0001-25 - Objeto: O presente termo tem por objeto o encerramento por motivo de fim da vigência contratual - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 08.03.2023 - Salvador, 08.03.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019.

**Processo:** 093.1757.2023.0000032-47. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** ENTIDADE CENTRO DE ACESSORIA DO ASSURUÁ - CAA. CNPJ nº 63.087.001/0001-35. **Objeto:** Proceder à alteração do Contrato nº 007/2019, tendo como objeto a contratação de serviços para a implementação da Tecnologia Social de Acesso à Água, Cisterna de Placas 16 mil litros para captação e armazenamento de água da chuva na região semiárida do Estado da Bahia em comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Palmares, visando a dotação de infraestrutura hídrica para consumo humano, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional MDS nº 02/2017, anexo do Edital 010/2019, a fim de proceder à substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo art. 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, a partir de 01/01/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 0005; Função: 08; Subfunção: 511; Programa: 213; Atividade: 7148; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e 44.90.39.00; Destinação: 0.131.101599 e 5.328.000000. Tipo de Gasto: 1. **Base Legal:** art. 22, inciso IV, da Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022. Salvador, 02 de março de 2023. Fabya dos Reis Santos-Secretária.